



MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 01.611.828/0001-49



NORMA TÉCNICA Nº 002/2026

Assunto: Tratamento de Dados Pessoais de Crianças e Adolescentes em Instituição de Ensino.

Origem: Encarregado de Dados – LGPD.

Destino: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

1. DO OBJETO

Esta Norma Técnica tem por objeto estabelecer diretrizes para a coleta, utilização, armazenamento, compartilhamento e eliminação de dados pessoais e sensíveis de crianças e adolescentes no âmbito da instituição de ensino, assegurando a proteção da privacidade, da dignidade e a observância do princípio do melhor interesse do estudante.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

A Norma Técnica fundamenta-se, especialmente, nos seguintes diplomas normativos:

I - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD;

II - Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

III - Diretrizes e orientações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

IV - Constituição Federal, art. 37 – Princípios da Administração Pública;

V - Decreto Executivo nº 5.441, de 17 de novembro de 2025, que regulamenta a LGPD no âmbito do Poder Executivo do Município de Nova Ramada/RS.

3. PRINCÍPIOS APLICAVEÍIS

Princípios da LGPD:

I - **Finalidade:** Dados usados apenas para um propósito específico e informado ao titular;

II - **Adequação:** Tratamento compatível com a finalidade;

III - **Necessidade:** Coletar somente o mínimo necessário de dados;

IV - **Livre Acesso:** Titular pode consultar e acessar seus dados;

V - **Qualidade dos Dados:** Dados devem ser corretos, claros e atualizados;

VI - **Transparência:** Informar claramente sobre o uso dos dados;

VII - **Segurança:** Proteger dados contra vazamentos e acessos indevidos;

VIII - **Prevenção:** Evitar danos ao titular;

IX - **Não Discriminação:** Não usar dados para fins ilícitos ou discriminatório;

X - **Responsabilização e Prestação de Contas:** Demonstrar cumprimento da LGPD e responder por danos.



MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 01.611.828/0001-49



4. DAS DEFINIÇÕES

Para os fins desta Norma Técnica, adotam-se as seguintes definições, nos termos da LGPD:

I – **Controlador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

II - **Operador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;

III - **Encarregado de Dados (DPO):** pessoa indicada pelo controlador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

IV - **Tratamento de Dados:** toda operação realizada com dados pessoais, tais como coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, controle, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

V - **Informação Confidencial:** toda informação técnica, operacional, administrativa, comercial ou de qualquer outra natureza, acessada ou transmitida em razão da execução contratual, que não seja de domínio público.

VI - **Criança:** Pessoa natural de até 12 (doze) anos de idade incompletos.

VII - **Adolescente:** Pessoa natural entre 12 (doze) e 18 (dezoito) anos de idade.

VIII - **Dados pessoais:** Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável, tais como nome, data de nascimento, endereço, notas, frequência, imagem e voz.

IX - **Dados pessoais sensíveis:** Dados sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, informações sobre saúde, deficiência, necessidades educacionais especiais ou dados biométricos.

5. COLETA E USO DE DADOS

A coleta e o uso de dados em instituição de ensino envolvem o tratamento de informações pessoais de alunos, pais e servidores.

5.1. Dados de crianças

I - A coleta e o tratamento de dados pessoais de crianças exigem consentimento específico e em destaque de, no mínimo, um dos pais ou responsável legal, salvo nas hipóteses legais de dispensa previstas na LGPD.

II - O consentimento deve ser formalizado, registrado e mantido sob guarda da instituição de ensino.

5.2. Dados de adolescentes

I - O tratamento de dados pessoais de adolescentes só pode ocorrer com base nas hipóteses legais previstas na LGPD, devendo ser assegurada a transparência das informações ao estudante e a seus responsáveis legais;

II – O adolescente deve ter ciência no tratamento de seus dados.



MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 01.611.828/0001-49



5.3. Casos previstos na LGPD em que o Consentimento é Dispensado

I - Para contatar os pais ou responsáveis legais. Ex. coletar e-mail ou telefone informado pela criança para avisar os responsáveis sobre cadastro ou situação relevante.

II - Para proteger a criança. Ex. situações de risco à vida, à saúde ou à segurança, no atendimento médico de emergência; comunicação com autoridades em situação de risco e medidas para evitar exposição a conteúdos perigosos.

6. USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO

O uso de imagem, áudio e vídeo no Brasil é protegido pela Constituição Federal e pelo Código Civil, exigindo **autorização expressa** da pessoa para uso comercial ou não comercial, previsão estabelecida na LGPD.

I - A utilização de imagens, áudios ou vídeos de estudantes para fins institucionais, pedagógicos ou de divulgação depende de autorização expressa dos responsáveis legais.

II - É vedada a utilização para fins comerciais ou promocionais externos sem autorização específica.

7. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS

I - Dados pessoais sensíveis, especialmente aqueles relacionados à saúde, laudos, deficiências ou necessidades educacionais especiais, devem ser tratados com acesso restrito e exclusivamente por profissionais autorizados.

II - O compartilhamento desses dados somente pode ocorrer mediante justificativa legal adequada e, quando exigido, consentimento específico.

8. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

As práticas, processos e tecnologias devem proteger os dados e sistemas contra acesso não autorizado, abrange segurança física, controle de acesso, cibersegurança e políticas organizacionais, protegendo informações digitais ao longo de todo o seu ciclo de vida.

A instituição de ensino deve adotar medidas técnicas e administrativas adequadas para proteger os dados pessoais, incluindo, no mínimo:

I - Controle de acesso a sistemas e arquivos físicos e digitais;

II - Proteção de prontuários e registros acadêmicos;

III - Utilização de senhas, perfis de acesso e, sempre que possível, criptografia;

IV - Capacitação periódica dos servidores sobre o tema.

9. COMPARTILHAMENTO DE DADOS

Segundo a LGPD, esse compartilhamento deve ocorrer de forma transparente, com base legal, finalidade definida e, quando necessário, com consentimento do titular ou de seu responsável legal.



MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 01.611.828/0001-49



I - O compartilhamento de dados pessoais com órgãos públicos, plataformas educacionais ou prestadores de serviços somente deve ocorrer quando necessário e respaldado por instrumento legal ou contratual;

II - A instituição de ensino deve assegurar que terceiros adotem medidas de proteção compatíveis com esta norma e com a LGPD.

10. DIREITO DOS ESTUDANTES E RESPONSÁVEIS

Deve ser assegurado, nos termos da LGPD:

I - Acesso às informações do estudante;

II - Correção de dados incorretos ou desatualizados;

III - Solicitação de exclusão de dados, quando aplicável;

IV - Revogação do consentimento, respeitadas as obrigações legais da instituição.

11. INCIDENTE DE SEGURANÇA

Incidentes de segurança, no contexto da LGPD, são eventos que resultam em acesso não autorizado, vazamento, perda, alteração ou destruição de dados pessoais, de forma acidental ou ilegal, sendo:

I - Incidentes que envolvam vazamento, perda ou acesso não autorizado a dados pessoais devem ser comunicados imediatamente à direção da instituição;

II - Quando aplicável, os responsáveis legais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) devem ser notificados, conforme a legislação vigente.

12. RESPONSABILIDADES

O controlador define e garante o uso correto dos dados, o operador trata os dados conforme orientação, e o encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais faz a ponte entre o Controlador, os titulares de dados e a ANPD. Todos devem assegurar segurança, transparência e conformidade com a lei.

I - A direção da instituição de ensino é responsável por garantir o cumprimento desta norma;

II - Fatos decorrentes da Norma Técnica, procedimentos de segurança ou incidentes que envolvam dados pessoais devem ser comunicados ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (Data Protection Officer - DPO);

III - Todos os servidores devem cumprir esta norma e participar das ações de conscientização.

13. DA GOVERNANÇA E ATUALIZAÇÃO

I – Integram esta Norma Técnica os anexos:

Anexo I – Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais de Crianças e Adolescentes;



MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 01.611.828/0001-49



Anexo II – Termo de Autorização Utilização de Imagem, Voz e Nome de Crianças e Adolescentes.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Norma entra em vigor na data de sua publicação e deve ser revisada periodicamente ou sempre que houver alterações na legislação aplicável.

Nova Ramada/RS, 29 de janeiro de 2026.

Encarregado de Dados

Alfredo Horing

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Resp. Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº 32/2026

Aprovo:

Comissão Municipal de Proteção de Dados

Adriana Tolfo Bandeira
Controlador Interno

Giomára Bester Damian
Assessora Jurídica

Tatiana Raquel Dallabrida
Assessora Jurídica



MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 01.611.828/0001-49



ANEXO I

Termo de Consentimento Para o Tratamento de Dados Pessoais de Crianças e Adolescentes

Instituição de Ensino: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

1. Identificação do Estudante

- Nome completo: _____
- Data de nascimento: ____ / ____ / ____
- Série/Turma: _____

2. Identificação do Pai, Mãe ou Responsável Legal

- Nome completo: _____
- CPF: _____
- Telefone: _____
- E-mail: _____

3. Finalidade do Tratamento de Dados

Declaro que fui devidamente informado(a) de que os dados pessoais do(a) estudante acima identificado(a) serão coletados e tratados pela instituição de ensino para as seguintes finalidades:

- Matrícula e gestão escolar;
- Registro de frequência, avaliações e histórico escolar;
- Comunicação com pais e responsáveis;
- Cumprimento de obrigações legais e regulatórias;
- Garantia da segurança e bem-estar do estudante;
- Atividades pedagógicas e administrativas.

4. Dados Pessoais Tratados

Os dados tratados poderão incluir, entre outros:

- Dados cadastrais (nome, data de nascimento, filiação, endereço);
- Dados escolares (notas, frequência, desempenho);
- Dados de imagem e voz, quando autorizados especificamente para o tratamento;
- **Dados pessoais sensíveis**, quando estritamente necessários, como informações de saúde, deficiência, alergias ou necessidades educacionais especiais.

5. Compartilhamento de Dados

Os dados poderão ser compartilhados apenas quando necessário, com:



MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 01.611.828/0001-49



- Órgãos públicos e autoridades educacionais
- Sistemas e plataformas educacionais utilizadas pela escola
- Prestadores de serviço contratados, respeitando as normas de proteção de dados

6. Proteção e Segurança dos Dados

A instituição compromete-se a adotar medidas técnicas e administrativas adequadas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, perda, alteração ou divulgação indevida.

7. Direitos do Titular e do Responsável Legal

Na qualidade de responsável legal, estou ciente de que posso, a qualquer momento:

- Solicitar confirmação da existência de tratamento de dados;
- Acessar, corrigir ou atualizar os dados;
- Solicitar a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados, quando aplicável;
- Revogar este consentimento, observadas as obrigações legais da instituição.

As solicitações poderão ser feitas por meio do canal oficial da escola:

Contato: _____

8. Consentimento

Declaro que li e compreendi este Termo de Consentimento e **AUTORIZO**, de forma livre, informada e inequívoca, o tratamento dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis do(a) estudante, conforme as finalidades descritas neste documento, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

Este consentimento poderá ser revogado a qualquer tempo, mediante solicitação formal à instituição de ensino.



MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 01.611.828/0001-49



ANEXO II

Termo de Autorização para a Utilização do Nome, Imagem e Voz de Crianças e Adolescentes (AMBIENTE ESCOLAR)

Pelo presente instrumento, eu, [NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL],
nacionalidade: _____, estado civil: _____, profissão: _____,
RG nº _____ CPF nº _____,

na qualidade de **pai, mãe ou responsável legal** pelo(a) criança/adolescente:

Nome do(a) aluno(a): _____

Data de nascimento: __/__/__

Série/Turma: _____

AUTORIZO, de forma **livre, informada e inequívoca**, a [NOME DA ESCOLA],
CNPJ nº _____,
com sede em _____,

a utilizar a **imagem, voz e/ou nome** do(a) aluno(a), captados por meio de **fotografias e/ou vídeos**, realizados no contexto de **atividades escolares**, tais como:

- ☐ atividades pedagógicas em sala de aula
- ☐ eventos escolares, culturais, esportivos ou comemorativos
- ☐ projetos educacionais e extracurriculares
- ☐ registros institucionais e memória escolar

para as seguintes **finalidades**:

- ☐ divulgação institucional da escola
- ☐ site oficial e redes sociais institucionais
- ☐ materiais pedagógicos, informativos ou administrativos
- ☐ relatórios e apresentações institucionais

Condições da autorização

1. A autorização é concedida **sem qualquer ônus ou finalidade comercial**.
 2. A utilização da imagem respeitará sempre o **melhor interesse da Criança e do Adolescente**, nos termos do **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)** e da **Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018)**.
 3. A imagem não será utilizada em contextos que possam gerar **constrangimento, discriminação, exposição indevida ou prejuízo à honra e à dignidade** do(a) aluno(a).
 4. A presente autorização é válida pelo prazo de: ☐ _____ anos ☐ enquanto durar o vínculo escolar
 5. A autorização poderá ser **revogada a qualquer tempo**, mediante solicitação formal por escrito à escola, ressalvados os materiais já produzidos e divulgados de boa-fê.
-



MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 01.611.828/0001-49



Proteção de dados pessoais. Os dados pessoais tratados em razão deste termo serão utilizados exclusivamente para as finalidades acima descritas, observando-se os princípios da necessidade, finalidade, adequação e segurança, garantindo-se os direitos previstos no art. 18 da LGPD.

Local e data: _____

Assinatura do Pai/Mãe ou responsável legal: _____

Nome: _____

Assinatura do(a) adolescente (ciência): _____

Nome: _____